



---

## **EDITAL RETIFICADO**

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019

O Sr. Cristiano Salmeirão, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que a retificação afeta a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

### **A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO**

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 03/07/2019 a partir das 08 horas**

**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 – CENTRO - BIRIGUI/SP.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.**

O Sr. Cristiano Salmeirão - Prefeito Municipal, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II** do Edital, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.186, de 14 de junho de 2007, Lei Municipal 4.292 de 23 de dezembro de 2003 e Decreto Municipal n.º 3.673, de 06 de janeiro de 2.004, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, e 155 de 27 de outubro de 2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Esta licitação atende às Requisições de Registro de Preços de nº 145 e 146 de 2019, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, autora e responsável pelos descritivos dos itens ora licitados, pelo Termo de Referência e Cotações de Preços, através da Sra. Meiriane Aparecida Beltran – Secretária Municipal de Educação, do Sr. Lucas D’Alexandre, Chefe de Seção, da Sras. Valéria Francisco de Oliveira e Naiara de Paula Marques Stábile, Diretora do Departamento de Creches e Diretora do Departamento de Pré-Escola respectivamente, e da Sra. Kelen Silveira Ribeiro, Secretária Adjunta de Educação, conforme assinaturas constantes nas mencionadas Requisições de Registro de Preços, Termo de Referência e Planilha de Registro de Preços, integrantes do presente processo licitatório.

As propostas deverão obedecer as especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.



Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de 03 de JULHO de 2019, a partir das 08 horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 28 – Centro – Birigui/SP, e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.**

#### **B) DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 7.11.1 DA CLÁUSULA VII DO EDITAL**

B.1) Face a Impugnação formulada por empresa diversa, e diante da solicitação da Secretaria de Educação, através de Ofício nº 181/2019 - SE, anexado ao processo, fica **RETIFICADO** a alínea “e” da Cláusula 7.11.1 do Edital, passando a constar a seguinte redação:

**e) Declaração de que todos os itens ofertados possuem selo de aprovação do INMETRO, salvo itens 75 e 76 do Anexo I;**

#### **C) DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL**

C.1) Face a Impugnação formulada por empresa diversa, e diante da solicitação da Secretaria de Educação, através de Ofício nº 181/2019 - SE, anexado ao processo, fica **RETIFICADO** o anexo I, alínea “e”, passando a constar a seguinte redação:

**e) Declaração de que todos os itens ofertados possuem selo de aprovação do INMETRO, salvo itens 75 e 76 do Anexo I;**

#### **D) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados os demais itens do Edital, alterando-se a data de abertura, conforme o presente Edital Retificado.

Birigui, 14 de junho de 2019.

Cristiano Salmeirão  
Prefeito Municipal